



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

Código 4742024795

QUINTA, 29 DE AGOSTO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 474

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Administração
Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO N° 61/2024	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **N 014/2021 DE 16 DE MARÇO DE 2021**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://diario.pium.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

4742024795

DECRETO Nº 61, de 27 de agosto de 2024.

“Instituir a Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de 05 de Abril de 1990, e as disposições estabelecidas pela Lei Nº 14.601 de 19 de Junho de 2023 e a Portaria MDS Nº 773 de 05 de maio de 2022, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Instituir a COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO DE PIUM-TO, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: Miralva Farias de Matos

- Suplente: Laís Sousa Leite

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Vera Lúcia Pinto Alencar

- Suplente: Zulene Maria Pereira da Silva

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros

- Suplente: Daniella Machado da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM-TO, aos 27 dias do mês de agosto de 2024.

Dr. Valdemir Oliveira Barros

Prefeito Municipal

35129911925186395514689572923